



**RESOLUÇÃO Nº 27/2013/Consup**

Florianópolis, 23 de agosto de 2013.

A PRESIDENTE do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011 e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando o mandato dos atuais conselheiros, com término previsto em 14/02/2014.

Considerando a necessidade de realização de eleições unificadas para os colegiados do IFSC.

Considerando a decisão do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 22 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Prorrogar o mandato dos conselheiros até 30 de junho de 2014.

Publique-se e  
Cumpra-se.

**Maria Clara Kaschny Schneider**  
Presidente do Conselho Superior do IFSC